

PORTARIA ANAC Nº 1032/SSO, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o Curso de Piloto Desportivo (CPD) e o Curso de Piloto de Recreio (CPR) do Aeroclube Regional de Taubaté.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Curso de Piloto Desportivo (CPD) e o Curso de Piloto de Recreio (CPR), de acordo com o RBHA 103A, pelo período de 5 anos do Aeroclube Regional de Taubaté, situado na Estrada Municipal dos Remédios nº 2135, Bairro Itaim, CEP 12086-000, Taubaté – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.234422/2011-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA